



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 410/SMA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Juliana Gomes de Sousa**, portadora do CPF 923.207.401-04, matrícula 14101-1, como Fiscal/Gestor(a) das Atas 01,02,03,04 e 05, cujo objeto é aquisição futura e eventual de refeições prontas tipo “self service” e acondicionadas em embalagens tipo “marmitex”, visando atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Autarquia do município de Alexânia/GO, durante o período de 12 (doze) meses, provenientes do Pregão Presencial nº. 006/2023, processo administrativo sob nº. 10249/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II- avaliar a qualidade dos serviços/produtos e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – receber os bens contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

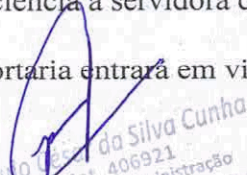
IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, se os bens tiverem sido fornecidos de acordo com a respectiva Ordem de Fornecimento da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.


Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 12/12/23

1/


Juliana Gomes de Sousa
Assessora Executiva/SMA
Mat. 141/01

cliente
12/12/2023